



DECRETO Nº 320/2025.

“Dispõe sobre a destinação de uso de veículo para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC de Dianópolis - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de ter um veículo para exercer adequadamente suas funções.

DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil de Dianópolis - TO, o veículo da Prefeitura Municipal de Dianópolis, **MITSUBISHI / L200 TRITON**, Placa **RVD3G23**, Cor **BRANCA**.

Art. 2º - A permissão de que cuida o artigo anterior será a título gratuito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fb3b48-281020251251167025**